

PORTARIA Nº. 052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Cumprimento de Horário Especial.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, o cumprimento de horário especial à servidora Débora Veronese, matrícula nº 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme Requerimento protocolado sob o nº 007/2014, a ausentar-se do serviço nas segundas-feiras, a partir das 15h45min no período entre o dia 10 de março de 2014 e 14 de julho de 2014, em virtude de participar das aulas do Curso Superior de Engenharia Elétrica, nos termos do art. 115, da Lei Municipal nº 060/2001, devendo cumprir a carga horária integral do cargo em expediente complementar, de modo que sejam suprimidas as ausências ao serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda